



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 11.572, DE 28 DE MARÇO DE 2008**

Dispõe sobre alteração do item III, do art. 1º do Decreto nº 10.977, de 23 de junho de 2006, que compõe o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR

**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 3º da Lei Complementar nº 149, de 05 de abril de 2006 e à vista dos elementos constantes do Processo nº 13.487/06,

**DECRETA:**

**Art. 1º** O item III, do art. 1º do Decreto nº 10.977, de 23 de junho de 2006, que dispõe sobre a composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, passa a ter a seguinte redação:

**“REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL**

**III- Departamento de Meio Ambiente e Turismo**

Titular: ...  
 Suplente: ...

Titular: ...  
 Suplente: Maria Lúcia Paiva

Titular: ...  
 Suplente: ...”

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 28 de março de 2008, 363º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

  
**ROBERTO PEREIRA PEIXOTO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Publicado na Área Técnico Legislativa, aos 28 de março de 2008.

  
**MARIA ADALGISA MARCONDES CORRÊA**  
**GERENTE DA ÁREA TÉCNICO LEGISLATIVA**